



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CDXLVIII - 7 de abril de 2015

Jornalista responsável: Guilherme Duarte

Jovens Inscritos para o Programa Estágio Educativo Laboracional- Projeto Construir 2015

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público, a inserção dos inscritos no Programa Estágio Educativo Laboracional - Projeto Construir, para o exercício de 2015, no período de 10 (dez) meses de (março a dezembro) do corrente ano, obedecendo a Lei Municipal nº387 de 23 de Abril de 1997.

Nome Completo – Data de Nascimento

CASIMIRO DE ABREU

1. Agleiciane Florindo da Silva – 12/02/1998
2. Alexandre Teixeira Miranda – 19/12/2000
3. Amanda de Oliveira Pedreira – 15/11/1999
4. Amanda Lima Pereira – 05/12/1997
5. Ana Beatriz Lima da Conceição – 03/02/1998
6. Ana Carla Peres Cardoso – 29/08/1998
7. Ana Lucia de Carvalho Costa – 20/06/2000
8. Anderson dos Santos Moraes – 01/02/1999
9. Angelo da Conceição – 16/08/1998
10. Bianca Florencio da Silva – 28/04/2000
11. Bruna Moura de Oliveira – 24/02/1999
12. Camila Castro Rodrigues dos Santos – 02/08/1999
13. Camila dos Santos Nascimento – 06/08/1999
14. Camila Guarreiro da Cruz – 17/03/2000
15. Carlos Magno da Penha Peixoto – 19/08/2000
16. Carlos Antônio Rogrigues Pereira – 12/06/1998
17. Carlos da Cunha Botelho Junior – 02/04/1999
18. Caroline Miller Machado – 04/06/1999
19. Carolaine Rios de Araújo – 25/05/1998
20. Celena de Jesus Rosa – 13/04/1998
21. Cleyton Félix Mescolin – 26/04/1998
22. Christian David Oliveira da Silva – 25/11/1997
23. Cristian Guimarães Ribeiro – 25/09/1999
24. Cristian Veríssimo Pereira – 07/06/1998
25. Cynthia Correia Damasceno – 09/12/1998
26. Daniel Coelho da Silva – 09/10/1997
27. Daniel Castro Rodrigues – 30/09/1998
28. Eduarda Pereira Costa – 13/06/1999
29. Eliel Willian Sales Cordeiro – 16/07/1998
30. Ellen Shayanne Moura Galvão – 25/11/1998
31. Elua Lucas Gomes – 26/08/1999
32. Elyzamara da Silva Guarabú – 25/05/1999
33. Erika da Costa Nunes – 23/08/1999
34. Erick Figuerido Mathias Costa – 24/04/1999
35. Evelyn Carvalho de Souza – 27/12/1999
36. Fabiana Gomes Rodrigues Grativol – 24/04/1999
37. Fabrício Aleixo Souza – 17/09/1997
38. Fabrício Rodrigues da Costa – 31/05/1998
39. Franciely de Souza – 23/08/1999
40. Francys Joicy Moreira Heringer – 22/05/1998
41. Gabriel da Silva Mendes dos Santos – 31/05/1998
42. Gabriel Givigier da Silva – 02/10/1998
43. Gabriel Leopoldino Pedick – 28/08/1998
44. Gabriel Pedro Barbosa da Silva – 11/08/1999
45. Gabriela Nascimento de Souza – 15/01/1998
46. Gabriele Reis da Silva – 10/06/1998
47. Geovanna Castilho Fernandes – 06/02/2001
48. Guilherme Nascimento de Freitas Carneiro – 11/01/2000
49. Henrique da Silva Santos – 09/03/1999
50. Hinara Dias Gonçalves Schott – 24/09/1999
51. Hudson Vieira Muzy – 19/09/2000
52. Hyan de Freitas Franco – 18/01/1999
53. Ingrid Amaral Rodrigues – 23/12/2000
54. Isabella Cristina de Souza Costa – 19/07/1999
55. Isabelle Scala Grativol da Silva – 12/01/1998
56. Jeferson da Silva Gaspar – 25/03/2000
57. Jhon Victor Rope Costa – 15/10/2000
58. João Guilherme Cardozo da Silva – 22/12/1998
59. João Victor Farias Neves – 11/11/2000
60. João Victor Barreto dos Santos – 22/12/1998
61. Jhonatham do S.Moraes – 04/05/2000
62. Jenifer Ramos Gomes – 08/03/1999
63. Joyce Milirole Rodrigues – 10/09/1997
64. Juan Lucas de Azevedo Silva – 24/12/1999
65. Juliana Ferreira Santos – 20/03/1998
66. Jussara Sant'Ana Cândido – 18/07/1998
67. Karoline Barbosa do Nascimento – 23/09/2000
68. Katlen de Souza – 26/05/2000
69. Katlleen Cristina Alcântara de Sousa – 27/02/2000
70. Larissa Falcão Oliveira – 04/12/2000
71. Larissa da Silva Moraes – 16/02/1998
72. Laura Macedo Santana Dantas – 12/07/1997
73. Lavínya da Cruz Souza – 25/08/1998
74. Layse Borges Lourenço da Silva – 08/09/1999
75. Lidiane Reis de Souza – 06/11/1997
76. Lorena Peixoto Boucinha – 24/11/1999
77. Luana Soares dos Santos – 21/02/1999
78. Lucas Santos de Macedo – 24/12/1997
79. Luisy de Oliveira Magalhães – 07/06/1999
80. Luiz Fernando dos Santos Marins – 02/09/1997
81. Marcos Gomes da Conceição Terra – 10/11/1997
82. Maria Juliana de Jesus Santos Mello – 10/05/1999
83. Marília da Silva Pereira – 07/06/2000
84. Mateus Ladislau Ferreira – 04/11/1997
85. Matheus Benevenuto Shuawer – 04/11/1997
86. Matheus Henrique da Cunha Pinto – 28/11/1998
87. Matheus Coelho da Silva Coelho – 02/03/1998
88. Matheus Ribeiro Silva – 13/07/1997

89. Miguel Angelo Fernandes Lima – 18/09/2000
90. Milena Conceição Ferreira – 23/04/1998
91. Milena Laurindo Macedo da Silva – 16/05/2000
92. Naftaly da Costa Marinho – 30/05/1999
93. Naiara da Conceição Silva – 19/04/1998
94. Nathalia da Silva Dantas – 19/10/2000
95. Nayane França Nascimento de Barros – 25/04/2000
96. Pamela Jardim Rodrigues dos Santos – 15/12/1999
97. Paolla da Silva Queiroz – 10/11/1999
98. Pedro Henrique Proença Berguerand – 01/03/1998
99. Priscila Eduarda Pinto – 06/06/1999
110. Queila de Assis Soares – 21/06/1999
111. Rafael da Silva Matos – 16/07/1997
112. Rafaela de Oliveira da Silva – 12/05/2000
113. Raiane Dias da Cruz Cesário – 17/05/1999
114. Raíza Nascimento Coelho – 17/08/1997
115. Rayane da Silva Vieira – 10/02/1998
116. Roger de Alencar – 21/11/1999
117. Sthefany Araújo de Medeiros – 02/07/2000
118. Suelen Alves Laurindo – 22/05/2000
119. Thayla da Conceição Schuab – 02/01/2000
120. Thamires Jandre Cutrim – 02/08/1997
121. Thiffany Nascimento da Silva – 07/04/2000
122. Victor Lima Gomes – 17/09/1998
123. Vitória Ramos da Costa – 01/10/1999
124. Wagner dos Santos Carvalho – 27/08/1997
125. Wenderson Belchior de Lima - 24/05/2000
126. Yonara da Conceição Machado – 17/04/2000
127. Yorlei dos Santos Bastos – 26/06/1999

Jovens Inscritos para o

Programa Estágio Educativo Laboracional- Projeto Construir 2015

Nome Completo – Data de Nascimento

PROFESSOR SOUZA, RIO DOURADO E BOA ESPERANÇA.

- 1- Breno Andrade Torres Ferreira – 14/11/1999
- 2- Caroline Rodrigues de Souza – 09/09/1999
- 3- Carlos Henrique Braz da Conceição de Barros – 24/05/2000
- 4- Douglas Vinícios da Silva – 26/05/2000
- 5- Edson Wander da Silva Junior – 19/12/1998
- 6- Emily Bento Sanches – 18/02/1999
- 7- Gabriel da Silva Marques – 18/01/2000

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

- 8- Gustavo Moreira de Aguiar – 21/12/1999
- 9- Isabella da Silva Rangel – 05/02/2000
- 10- Jeane Almeida Venturini – 07/02/1998
- 11- Jeane Pereira Leite – 12/11/1999
- 12- João Claudio Jordão Monteiro – 18/07/1997
- 13- João Henrique da Silva – 03/05/2000
- 14- Joyce da Silva Oliveira – 22/02/2000
- 15- Karina Carlos da Silva – 12/07/1997
- 16- Kézia Pereira da Silva – 15/09/2000
- 17- Lara Costa Rodrigues Pereira – 07/08/2000
- 18- Larissa Carolyn da Costa Coutinho – 26/01/1999
- 19- Lilielle Andrade Lemos dos Santos – 06/07/1997
- 20- Maiara Ramos de Oliveira – 20/07/1998
- 21- Marcio Ferreira Crescencio Moço – 09/02/1999
- 22- Marllon Pereira Ferreira – 08/03/1999
- 23- Marlon Ferreira Gomes – 30/01/2000
- 24- Matheus Lopes Rodrigues Mesquita – 10/03/2000
- 25- Nathali Peixoto dos Santos – 31/07/1998
- 26- Patricia Souza Alvarenga – 17/01/2001
- 27- Raiane Dias Corrêa Souza – 24/06/1999
- 28- Robert Batista dos Santos – 26/09/1997
- 29- Rômulo José de Assis – 19/10/1998
- 30- Rosane Sousa Narciso – 30/05/1999
- 31- Sabrine de Oliveira Santos – 25/05/1999
- 32- Sara da Silva Passos – 21/11/2000
- 33- Suellen Gomes de Mattos – 16/01/2001
- 34- Tainara Fagundes – 05/12/1998
- 35- Thamires de Souza Custódio 11/10/ 1999
- 36- Thaylane Feliciano Generoso – 19/04/1998
- 37- Victor Manoel Pereira da Silva – 23/12/1999
- 38- Washington Caldeira de Carvalho – 27/07/1997
- 39- Wellington Paz da Silva – 04/01/1999
- 40- Yan Rocha dos Santos Torres – 25/01/1999

BARRA DE SÃO JOÃO, PALMITAL E VILAVERDE.

1. Ana Karoliny Xavier de Andrade – 24/04/1999
2. Ana Luiza Fernandes de Freitas – 31/03/2000
3. Anderson Reis das Mercês – 02/05/2000
4. André Luiz Barreto dos Santos – 10/06/2000
5. Brenda Nery Ramos – 30/01/2000
6. Bruna Gomes Rangel – 29/09/1998
7. Bruno Souza Reis – 29/05/2000
8. Daniel de Andrade Santos – 07/04/1999
9. Douglas de Souza Costa – 17/07/1999
10. Elizel Ribeiro de Lima – 13/07/1999
11. Evelyn de Assis Barreto da Silva – 09/03/2000
12. Everton Simões Cabral – 23/05/2000
13. Fabiana Alves dos Reis – 18/03/1999
14. Gabriel Guimarães – 26/10/1997
15. Gabriel Peixoto Gomes da Silva – 23/05/1997
16. Guilherme Soares Teixeira – 07/06/1997
17. Isabel Santos Barreto Conceição – 14/01/1998
18. Isabela Cristina Conceição Correa – 12/04/1999
19. Jaqueline Melo Freitas – 03/02/1998
20. João Anderson Santos Fernandes – 12/01/2001
21. João Gabriel Leandro Correa – 28/06/1999
22. João Victor Cardoso Coquito – 03/12/1999
23. João Victor da Costa Vieira – 27/08/1998
24. João Victor Peixoto de Araujo Silva – 22/07/1997
25. Joyce Cristina Santos -21/01/1999
26. Jordan Barroso Terra – 23/07/1999
27. Katheen Jorge Mello Pizão – 30/05/1999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, a presente despesa refere-se a Inscrição dos Servidores Vera Bezerra Campos, e Cibele Roberta Cerqueira Ramos, No IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública – “Contabilidade Pública, Gestão e Cidadania”, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 20, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a inexigibilidade, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 17.188.574/0001-38 constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA

Port. 1091/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 – IPREVCA

PROCESSO Nº 021/2013

Instrumento: 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo no Contrato nº 002/2013. **Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Empresa:** AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **Termo Legal:** art. 23, inciso II, “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações – **Objeto:** referente contratação de empresa especializada para Locação de sistema (software) de gestão completa de benefícios previdenciários para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Casimiro de Abreu, com plataforma “web”, compreendendo, cadastro completo dos segurados, ativos, aposentados e pensionistas, com armazenamento de imagens dos documentos, simulação e concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, cálculo, geração e gerenciamento de folha de pagamento dos benefícios, sistema de protocolo e trâmite de processos e acesso, para os beneficiários, com disponibilização da folha de benefícios via “internet”, módulo de recadastramento, perícia médica e arrecadação de contribuições previdenciárias a serem prestados na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV/CA. **Valor Total:** R\$ 27.927,72 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). **Processo nº** 021/2013. **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA

Port. 1091/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 – IPREVCA

PROCESSO Nº 167/2013

Instrumento: 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo no Contrato nº 002/2014. **Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Empresa:** QUALITY MIX EMPREENDEMENTOS LTDA – ME. **Termo Legal:** art. 23, inciso II, “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações – **Objeto:** referente a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação predial para atender as necessidades do IPREV-CA. **Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Processo nº** 167/2013. **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA

Port. 1091/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 178/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para o conhecimento dos interessados, que o presente processo refere-se a contratação de uma empresa especializada em reforma e ampliação do prédio localizado à Rua Nilo Peçanha, Lote 08, Quadra 8, Loteamento Sociedade Fluminense, Centro – Casimiro de Abreu, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 348 e 349, através do presente expediente **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 001/2015 no valor de R\$ 509.409,33 (quinhentos e nove mil quatrocentos e nove reais e trinta e tres centavos), em favor da Empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA ME.**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 23, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA

Port. 1091/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 07/2015 - Fundo Municipal de Assistência Social, no dia 29/04/2015, às 10h00min, para aquisição de gêneros Alimentícios para confecção de lanches, a fim de atender às necessidades dos projetos desenvolvidos nos CRAS, PBV – SCFV, através do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, para a retirada o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 07 de abril de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação para registro de Preço, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 19/2015, no dia 27/04/2015, às 10h00min, objetivando a aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza e descartável pra serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 07 de abril de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006 na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 20/2015, no dia 28/04/2015, às 10h00min, objetivando a aquisição de açúcar refinado para atender as necessidades das Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 07 de abril de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

Extrato de Empenho

Instrumento: Nota de empenho nº24/15 de 27/02/2015. **Partes:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Projeto Estágio Educativo Laboracional – Projeto Construir/Lei Municipal nº387 de 23 abril de 1997, **Prazo de execução:** exercício de 2015 no período de 10 meses (março a dezembro); **Fundamento Legal:** Art.26 da Lei Federal nº8.666/93, **Objeto:** referente ao pagamento de Jovens Participantes do Projeto Estágio Educativo Laboracional – Projeto Construir de 10 meses **Valor** R\$ 552.000,00(Quinhentos e cinquenta e dois mil reais). **Processo:** nº 06/2015, **Origem:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Extrato de Empenho

Processo nº.:008/2014

Empenho nº.:004/15- Inexigibilidade de Licitação, em atendimento a Lei nº1395 de 18/08/2010 e suas alterações.

Contratante/Responsável:Fundação Municipal Casimiro de Abreu,sito a Estrada Eduardo Zaczuc Tahã, s/nº-Km2-Primeiro Distrito-Casimiro de Abreu-RJ-Cep.:28860-000,

Beneficiários: Diversos Beneficiários do Programa Jovem agricultor Orgânico

CNPJ.: 39.675.731/0001-72

Valor: R\$59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).

Condições de pagamento: Até o 15º(décimo quinto) dia útil de cada mês subsequente

Objetivo: Prorrogação de convênio para pagamento de Bolsa Auxílio para atender aos Jovens Participantes do Programa Jovem Agricultor Orgânico no Ano de 2015

Dotação Orçamentária: 20.243.0022.2.085 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.48.07.00.0010109

Origem do pedido: Fundação Municipal Casimiro de Abreu

Alcyr Neves
Presidente da Fundação Municipal Casimiro de Abreu
Mat.: 10257/13

28. Keven Muniz de Souza – 08/04/2000
29. Laiane Gomes Gonçalves -04/11/1999
30. Leonardo Henrique Venanço -08/03/1999
31. Luan Peixoto Queiroz Brito – 09/02/1999
32. Lucas Curcio Ventura – 11/03/1999
33. Lucas dos Santos Fernandes – 12/02/1997
34. Lucas Nascimento Nogueira – 02/01/2000
35. Luiz Fernando Castro Ferreira – 30/09/1999
36. Luiz Henrique Aguiar Leandro da Silva – 06/11/1998
37. Marcos Wyncius Carvalho Borges – 12/01/1999
38. Maíra de Souza Peixoto – 10/10/1999
39. Marcelo Silva do Couto Souza – 24/08/1999
40. Marcus Vinicius do Couto Lopes Pascoal
41. Maria Clara Costa Braga
42. Marina Eduarda Gomes
43. Natalia Viana da Conceição
44. Paulo Ricardo dos Santos da Costa
45. Paulo Victor Felix – 01/11/1997
46. Raonny Silveira Prado – 29/09/1997
47. Rodrigo Geraldo Ferreira Monteiro – 01/03/2000
48. Thaís Vieira da Costa – 20/02/1998
49. Victor Hugo Walli da Costa – 21/05/2000
50. Victoria da Conceição de Souza – 27/04/1999
51. Yan Aguiar Leandro Muniz -26/10/1999

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ERRATA DE EXTRATO DE EMPENHO

Na publicação do Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu – Edição nº CDXLIV de 19/03/2015, página 2:

Onde se lê:

“Extrato de Empenho nº 293/2015” e “Nota de Empenho nº 293/2015”.

Leia-se:

“Extrato de Empenho nº 283/2015” e “Nota de Empenho nº 283/2015”.

RICARDO SILVA LOPES

*Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013*

1º EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, CITA pelo presente Edital o servidor **MAIKO FERREIRA MARTINS, Fiscal Tributivos**, matrícula nº **11.554**, a partir da presente publicação, comparecer na Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Nilo Peçanha n. 176 Centro, Casimiro de Abreu – RJ, no dia **09/04/2015, às 10h30min**, a fim de apresentar esclarecimentos referente ao processo administrativo n. **1528/15**.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2015

Viviane da Penha Gonçalves Vieira Ezequiel
Presidente

Resolução do CMAS Nº. 006/2015.

EMENTA: Aprovação da Prestação de Contas referente à parcela de Janeiro a Junho/2014 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais conforme processo nº. 172/2014 que dispõe o Termo de Subvenção que entre si celebram o Município de Casimiro de Abreu e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu-RJ no exercício das competências legais que lhe confere a Lei nº. 326/96, em sua 167ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2015, das prerrogativas legais que lhe confere.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela assessoria do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à parcela de Janeiro a Junho/2014 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme processo nº. 172/2014 que dispõe o Termo de Subvenção que entre si Terceiro entre si celebram o Município de Casimiro de Abreu e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Casimiro de Abreu, 24 de março de 2015.

Marcos Roberto Ribeiro Teixeira
Presidente do CMAS/CA
Portaria Nº. 1.034 de 24/10/2014
Organização Não Governamental

CONTRATO DE COMPRA Nº. 014/2015

PROCESSO Nº: 258/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
END: RUA MÁRIO COSTA, Nº. 189 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 10.980.954/0001-61
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20(VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA ENTREGA
VALOR TOTAL: R\$8.250,00(OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
CONDIÇÕES DE PAGTO: SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO (ESTANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CASIMIRO DE ABREU, 13 DE MARÇO DE 2015

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

Resolução nº 14/2015 Casimiro de Abreu, 19 de março de 2015

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor do Decreto Municipal n.º 505 de 13 de março de 2015 que “estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contingenciamento de despesas no âmbito da Prefeitura de Casimiro de Abreu e dá outras providências”, tendo em vista, especialmente, a relevante redução das receitas advindas dos Royalties da exploração e produção de Petróleo e Gás Natural;

Considerando as atribuições que estão sendo impostas pelos Governo Federal e Estadual, sem a devida contrapartida financeira aos Municípios, principalmente no que se refere à Saúde Pública;

Considerando, portanto, a necessidade de adoção de medidas criteriosas, apropriadas e suficientemente capazes de proceder a readequação das despesas face a atual realidade orçamentária/financeira desta Municipalidade e com o menor impacto possível aos usuários da Rede Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Criar o Protocolo nº 01/2015, oriundo do Serviço Social, que dispõe sobre o Reordenamento dos Programas de medicamentos de uso contínuo, fralda, óculos e suplemento nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/2014

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 06/2015 – FMS

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 972/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão nº 06/2015 - FMS, que tem por objeto a aquisição de insumos tiras reativas e lancetas para distribuição gratuita, **cuja sessão fora programada para o dia 15/04/2015, às 09h30min, será adiada para o dia 28/04/2015 as 14h00min, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, face a um erro no aviso publicado no jornal O Dia que constava que o certame seria realizado no dia 14/04/2015, quando seria, no dia 15/04/2015.** Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 07 de abril de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

Resolução nº 15/2015

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a indicação do Presidente do Fundo Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Equipe de análise de currículos referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015;

Art. 2º - Pertencerão à Equipe ora instituída, os seguintes profissionais:

- Rozânia Marques da Silva;
- Magna Rosa Miranda;
- Lívia Oliveira de Assis;
- Pábullo Marinho dos Santos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 24 de março de 2015.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 30/2015 EM, 31 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRES) MESES ao Servidor Municipal **Mário Tadeu Carneiro Fachardo**, Médico, Matrícula nº 1198, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01/11/2006 à 31/10/2011**, conforme Processo Administrativo nº 10800/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/03/2015**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

PORTARIA N.º 020/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 014/2009, que concede o Benefício de Pensão por Morte a Sra. NILCE FIGUEIRA JORGE.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 40, §7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 21, da Lei Municipal n.º 1047, de 18 de agosto de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a revisão do benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. ELIAS HERINGER JORGE, matrícula n.º 074, efetivo no cargo de Motorista, Referência “07”, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com provento Integral, em favor da Sra. NILCE FIGUEIRA JORGE, cônjuge do “de cujus”, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2009.07.0009P**, a partir da data de seu falecimento, até posterior deliberação, conforme abaixo discriminado.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Proventos Integrais	1.542,75	18.513,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 19 de março de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 022/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. LAURA BEATRIZ PASCHOAL DOS SANTOS.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, combinado com Art. 12 e 17, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. LAURA BEATRIZ PASCHOAL DOS SANTOS, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 07282338-8, inscrita no CPF sob o n.º 872.119.717-20, matriculada sob o n.º 0992, efetiva no cargo de Professora A, Nível “06”, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2014.04.00424P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base (Art. 160, Lei n.º 365/96)	1.216,85	14.602,20
Triênio 45% (Art. 184, Lei n.º 365/96)	547,58	6.570,96
Regência 25% (Art. 2º, Lei n.º 1372/2010)	304,21	3.650,52
Grat. por Valor e Assiduidade - GVA 20%(Art.3º, Lei n.º 1372/210)	243,37	2.920,44
Valor Total do Provento	2.312,01	27.744,12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 25 de março de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 021/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 001/2015, que concede o Benefício de Pensão por Morte a Sra. MARLI TEIXEIRA.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 40, §7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 21, da Lei Municipal n.º1047, de 18 de agosto de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 179 de Lei Municipal n.º 365/96, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município, resolve:

Art. 1º Conceder a revisão do benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOSINO DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 0604, efetivo no cargo de Agente de serviços Gerais, Referência “04”, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com provento Integral, no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Sra. MARLI TEIXEIRA, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2008.07.0007P**, a partir da data de seu falecimento, até posterior deliberação, conforme abaixo discriminado.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	481,00	5.772,00
Triênio 35%	168,35	2.020,20
Valor Total do Provento	649,35	7.792,20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 23 de março de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 023/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MIRTES COSTA PEREIRA DE SOUZA.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, combinado com Art. 12 e 17, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. MIRTES COSTA PEREIRA DE SOUZA, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 08.505.214-0, inscrita no CPF sob o n.º 829.392.507-82, matriculada sob o n.º 0661, efetiva no cargo de Professora B, Nível “06”, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2015.04.00426P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base (Art. 160, Lei n.º 365/96)	1.344,94	16.139,28
Triênio 45% (Art. 184, Lei n.º 365/96)	605,22	7.262,64
Regência 25% (Art. 2º, Lei n.º 1372/2010)	336,24	4.034,88
Grat. por Valor e Assiduidade - GVA 20%(Art.3º, Lei n.º 1372/210)	268,99	3.227,88
Valor Total do Provento	2.555,39	30.664,68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 25 de março de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 027/2015

EM, 01 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO N° 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI N° 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome	Cargo
11.486	Mayrine Fernandes Blaut	Agente de Fiscalização
11.311	Zoe Catarina Figueiras Falcão	Agente de Fiscalização

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/01/2015**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Administração

Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 029/2015

EM, 30 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO N° 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI N° 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade.

Matrícula	Nome	Cargo
11.313	Cristiane da Silva	Agente de Fiscalização
11.315	Gilceane da Silva Campos	Agente de Fiscalização
887	Manoel Corrêa Veloso	Agente de Fiscalização
9300	Osvaldo Pio de Souza	Agente de Fiscalização
6318	Rosilene Benevenuto de Moraes	Agente de Fiscalização
418	Sérgio Daniel de Carvalho	Motorista
2523	Anderson Bernardo Moreira Alves	Agente de Fiscalização
2528	Renato Kanitz	Agente de Fiscalização
6325	Fernando Paschoal Linhares	Agente de Fiscalização

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/01/2015**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Administração

Port. 006/2013

PORTARIA N.º 016/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 059/2014, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. CELIA DE SIQUEIRA CORREA.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, combinado com § 5º do Art. 40 da CRFB/88 e Art. 12 e 17, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra CELIA DE SIQUEIRA CORREA, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.064.834-4, inscrita no CPF sob o n.º 655.832.647-72, efetiva no cargo de Professora B, Nível “06”, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2014.04.00405P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base	1.179,78	14.157,36
Triênio 50%	589,89	7.078,68
Regência 15%	176,97	2.123,64
Grat. por Valor e Assiduidade - GVA 20%	235,69	2.828,28
Grat. por Ded. Exclusiva Incorporada 100%	1.179,78	14.157,36
Valor Total do Provento	3.362,11	40.345,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 10 de março de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 017/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 031/2012, que trata da revisão do benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. GLORINHA DA SILVA.”
O **Diretor Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. OSVALDO FAUSTINO DA SILVA, aposentado no Cargo de Agente de Serviços Gerais, Referência “03”, matrícula nº 0826, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, com proventos Integrais, em favor da Sra. GLORINHA DA SILVA, cônjuge do “de cujus”, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2009.07.0013P**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme abaixo discriminado.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a beneficiada pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	720,00	8.640,00
Triênio 40%	180,00	2.160,00
Valor Total do Provento	900,00	10.800,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 10 de março de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 018/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 022/2008, que concede o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor DANIEL VILELA DE OLIVEIRA.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com Art. 13, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006 e Art.104, inciso III alínea “d” da Lei Municipal n.º 365/96, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor Sr. DANIEL VILELA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Motorista, matriculado sob o n.º 0731, portador da cédula de identidade RG n.º 01.806.823-9, inscrito no CPF sob o n.º 725.833.987-68, lotado na SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2008.02.0003P**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme abaixo discriminado:

Dos Proventos	MENSAL	ANUAL
DESCRIÇÃO		
Proventos Proporcionais (9.951/12.775)	483,14	5.797,68
Valor do Provento	483,14	5.797,68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 18 de março de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

PORTARIA N.º 019/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. MARÇALINA DA SILVA COELHO.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional, nº. 41 de 19/12/2003, combinado com Art. 21, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. EVANIR COELHO efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais Aposentado, Matrícula nº 0163, lotado no IPREV-CA, em favor da Sra. MARÇALINA DA SILVA COELHO, cônjuge, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2015.07.00436P**, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Dos Proventos	MENSAL	ANUAL
DESCRIÇÃO		
VENCIMENTO BASE	507,79	6.093,48
TRIÊNIO	152,34	1.828,08
COMPLEMENTO SALARIAL	127,87	1.534,44
TOTAL	788,00	9.456,00
RATEIO DO BENEFÍCIO		
MARÇALINA DA SILVA COELHO (CÔNJUGE) 100%	788,00	9.456,00
TOTAL	788,00	9.456,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 18 de março de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA